PROCESSO	**771834/2018**
INTERESSADO	**DIVERSOS**
ASSUNTO	**REGISTRO PROFISSIONAL**

DELIBERAÇÃO Nº 354/2018 – CEFEP – CAU/PE

A COMISSÃO DE ENSINO, FORMAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEFEP, reunida ordináriamente em Recife-PE, na sede do CAU/PE, no dia 30 de outubro de 2018, em sua 23ª reunião, no uso das competências que lhe confere o artigo 93 do Regimento Interno do CAU/PE;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 18/2012 que trata de Registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo;

Considerando o presente processo de solicitação de registro profissional provisório ou definitivo, em bloco, devidamente protocolizada, em ambiente próprio do Sistema de Informação e Comunicação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU), sob o nº 771834/2018;

Considerando que os profissionais solicitaram, por requerimento devidamente instruído com arquivos digitais, via SICCAU, o pedido de registro profissional provisório ou definitivo;

Considerando que o registro para habilitação ao exercício profissional de arquitetos e urbanistas, diplomados no País por instituições de ensino superior de Arquitetura e Urbanismo oficialmente reconhecidas pelo poder público, será feito no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado ou do Distrito Federal (CAU/UF) da jurisdição do domicílio do profissional;

Considerando que os profissionais só poderão usar o título de arquiteto e urbanista e exercer as atividades profissionais que lhes competem após se registrarem no CAU/PE;

Considerando que quando apresentado o certificado de conclusão de curso no requerimento de registro profissional, o registro será feito em caráter provisório com validade máxima de um ano e que este poderá ser prorrogado por até igual período quando for apresentada justificativa para a não apresentação do diploma de graduação devidamente registrado;

Considerano que quando apresentado o diploma de graduação, o registro será feito em caráter definitivo;

Considerando que o processo digital do registro profissional devidamente instruído, foi encaminhado à Comissão de Ensino, Formação e Exercício Profissional do CAU/PE para apreciação que concederá o registro em conformidade com o currículo de formação escolar;

Considerando que o registro do profissional diplomado no País será concedido após sua aprovação pela CEFEP;

Considerando a Deliberação nº 005/2018 – CEF-CAU/BR, que esclarece que todos os requerimento de registros de profissionais portadores de certificados de conclusão ou diplomas de graduação em Arquitetura e Urbanismo, obtidos em instituições brasileiras de ensino superior com cursos reconhecidos, deverão ser objeto de deliberação da Comissão de Ensino e Formação do CAU/UF; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/PE, para verificação e encaminhamento, conforme Regimento Interno do CAU/PE.

DELIBEROU:

1. Aprovar os registros definitivos dos profissionais abaixo relacionado:

1.1.	770516	RAISA MARIA DA SILVA GUEDES
1.2.	764094	ALINE OLIVEIRA SANTOS
1.3.	764039	CRISTIANO BARBOSA PEREIRA DA SILVA
1.4.	761868	ANA PRISCILA DO NASCIMENTO

1.5.	761406	AYRTON BRUNO DA SILVA TEIXEIRA
1.6.	761399	DAYLANE DE SOUZA DUARTE
1.7.	761260	FLÁVIA BELLO CABRAL DE MELO
1.8.	761212	MAYRA KILZE DE ARAÚJO SÁ
1.9.	760029	LUCAS DE LUCENA ROCHA
2.0.	757975	RAYANNE DA SILVA FERREIRA

2. Aprovar os registros provisório, dos profissionais abaixo relacionado:

2.1.	771278	ADRIANNE GABRIELLE SILVA AROEIRA
2.2.	769463	JOÃO ROMERO APOLONIO GUIMARÃES DA ROCHA LEÃO
2.3.	768332	PATRÍCIA EMANUELLE VASCONCELOS SILVA
2.4.	764634	DEYSIANE ARAÚJO SILVA
2.5.	761826	AMANDA MARTINS DE MENEZES SALVETTI
2.6.	761351	HANNA OTAVIANO FLEISCHMAN DA COSTA
2.7.	761336	PALLOMA ALVES PINHEIRO
2.8.	761302	RAQUEL NADINE CAVALCANTE FERREIRA
2.9.	761193	MICHELLE CAVALCANTI SILVA ALVES
2.10.	760673	SORAYA MARIA DE LIMA
2.11.	760504	DÉBORA ANGELIM FEIJÓ
2.12.	760055	JULIA CARVALHO FERNANDES DE OLIVEIRA
2.13.	759379	CHRISTIANNE DE ARAÚJO NUNES PEREIRA
2.14.	759132	DÉBORA ALANY DE FREITAS MONTE
2.15.	758050	FERNANDA LUSTOSA TRAPIÁ
2.16.	757914	LÍGIA CONCEIÇÃO DE ARRUDA FLORÊNCIO

Recife-PE, 30 de outubro de 2018.

Alexandre Mesquita Paiva
Coordenador

Romero Gomes Duarte
Coordenador Adjunto

Paulo Eduardo Veloso De Oliveira
Suplente